



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião

CERTIDÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - Livro: 184 - Folha: 252-F - Protocolo: 20120328 de
01/10/2021

CERTIFICO que revendo o livro 184 de Notas desta Serventia, nele encontrei lavrado na(s) folha(s) 252 a DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA que vai a seguir reproduzida: **SAIBAM** quantos virem esta Escritura Pública de **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA** que, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (01/10/2021), neste Tabelionato de Notas, localizado na Rodovia SC 301, km 05, nº 7.355, Sala nº 08, Centro Comercial Itinga, Bairro Itinga, neste Município e Comarca de Araquari, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, perante mim, Escrevente Subcoord. de Procurações e Declarações, e do Tabelião, comparece como **DECLARANTE, (I)** a Senhora **MIRIANE DOS ANJOS ALMEIDA KREUCH**, de nacionalidade brasileira, salgadeira, filha de Pedro Goulart Almeida e Sirlene dos Anjos Almeida, nascida em 11/05/1979, com 42 anos de idade completos, que se declara **viúva** (não sendo apresentada certidão de estado civil), portadora da cédula de identidade RG nº **3950146-SSP/SC**, e inscrita no CPF/MF sob o nº **023.316.229-14**, conforme CNH nº **01224705480**, emitida pelo DETRAN/SC em 16/01/2020, residente e domiciliada na Rua Ervino Dumke, nº 351, Bairro Petrópolis, no Município de Joinville, neste Estado de Santa Catarina; e, como **DECLARADO, (II)** o Senhor **FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, caminhoneiro, filho de Evilasio Bruno da Silva e Rogeria Maria Krauel da Silva, nascido em 03/03/1978, com 43 anos de idade completos, que se declara **divorciado** (não sendo apresentada certidão de estado civil), portador da cédula de identidade RG nº **3487529-SSP/SC**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **989.261.959-53**, conforme CNH nº **01741706501**, emitida pelo DETRAN/SC em 30/03/2021; a(s) parte(s) identificada(s) e reconhecida(s) como a(s) própria(s), pelos documentos apresentados, com cópias arquivadas nestas notas, cuja(s) identidade(s) e capacidade(s) jurídica(s) para o ato dou fé. **(1) OBJETO - Declaração de Residência. (2) DECLARAÇÕES** - A declarante diz que: o Senhor **FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA**, possui residência e domicílio fixados na Rua Ervino Dumke, Poste 07, Quadra 17, Lote 07, Bairro Petrópolis, no Município de Joinville, neste Estado de Santa Catarina, conforme Fatura da CELESC, Mês/Ano - Fatura 10/2021, em nome da Senhora MIRIANE DOS ANJOS ALMEIDA KREUCH. **(3) DISPOSIÇÕES FINAIS** - A(s) parte(s) responsabiliza(m)-se pela verdade da presente afirmação, ciente(s) de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal, nos termos do artigo 299 (duzentos e noventa e nove) do Código Penal Brasileiro. **ASSIM** diz(em) e pede(m) que seja lavrado o presente instrumento, atendidas às formalidades legais à sua legitimidade, que, sendo lido acha(m) conforme e é aceito em tudo por aquele(s) que declara(m) e assina(m). Eu, NICKOLAS MARMITT MURAKAMI - Escrevente Subcoord. de Procurações e Declarações, conferido o presente instrumento, lavro-o e assino-o em público e raso, sendo subscritas as folhas do livro pelo Tabelião, Nicássio Guaragna de Lima. Assinaram nesta escritura: MIRIANE DOS ANJOS ALMEIDA KREUCH, FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos R\$ 18,11 + Selo(s) de Fiscalização R\$ 2,82 + ISS R\$ 0,37 = Total R\$ 21,30.** Nada mais. Era o que continha em dita(s) folha(s) do referido Livro de Escrituras, da(s) qual(is) bem e fielmente aqui me reportei. **Certidão - Emolumentos R\$ 15,21 - FRJ R\$ 3,45 (22,73% de 15,21, sendo:**

continua na próxima página...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - Livro: 184 - Folha: 252-V - Protocolo: 20120328 de 01/10/2021

24,42% - FUPESC; 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 21,38% - ress. atos gratuitos; 5,35% - CGJSC; 19,55% - PJSC) - ISS R\$ 0,31 Total da Certidão R\$ 18,97.

Araquari-SC, 06 de março de 2025.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

[Handwritten signature]

Marilene Constância de Borba
Escrevente - Coordenadora Geral de Acervo

	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização Normal
	HIR12672-2CB1
Confira os dados em: www.tjsc.jus.br/selo	